2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CRIAÇÃO, SUPORTE, ALIMENTAÇÃO DA PÁGINA WEB E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS MICROCOMPUTADORES. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA E A EMPRESA GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS ME.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017 para prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alexandre Protásio, nº 64 , Centro, Cachoeirinha – PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.470.523/0001-18, neste ato da sua Presidente, Srª. **SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.144258 – SSP – PE. CPF nº 311.346.534-68, residente e domiciliada na Av. Boa Vista, nº 996, Centro, Cachoeirinha, PE, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.507.418/0001-43**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 03, Bairro Centro, na cidade de Cachoeirinha - PE, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por **GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS**, empresário, residente e domiciliado à Rua Capitão Rebelinho, nº 677, Ap. 302 Pina Recife PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.605.884-82, E RG nº 4.517.600 Órgão Expedidor SDS/PE, tendo em vista a contratação, e, ainda, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93, e a homologação do Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO OBJETO

1. A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços à CONTRATANTE os serviços de locação e manutenção de folha de pagamento, criação, suporte, alimentação da página web e portal da Transparência e manutenção dos microcomputadores, conforme projeto/ planilha de orçamento base do anexo I do Edital.

DO PRAZO

2. O prazo de execução dos serviços dos itens constantes no objeto deste contrato, que tinha como vencimento o dia 31 de dezembro de 2018, fica o prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2019, conforme o que preceitua o Art. 57 inciso I; § 1º - II e Art. 65 Inciso II – b da Lei 8.666/93.

3. Todas as demais cláusulas não objeto de modificação continuam em vigor.

Cachoeirinha - PE, 31 de dezembro de 2018.

SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER
Presidente
Contratante

GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS ME
GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF